

Luciana Braga Giovannini 

Pós-doutoranda em História da Arte
Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)
laolibama.arte@gmail.com

OS TEMPLOS DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS: TERRITÓRIOS DEMARCADOS DE RESISTÊNCIA

Resumo

O artigo apresenta o estudo dos *Livros de Compromisso* das irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Capitania de Minas Gerais, com o objetivo de testemunhar o protagonismo das comunidades africanas e afrodescendentes convertidas ao cristianismo no período colonial. Esses estatutos, considerados fontes históricas fundamentais, revelam a luta por autonomia, pela liberdade dos escravizados e pela preservação da diversidade cultural e religiosa desses povos no contexto da escravidão. As confrarias edificaram e decoraram seus próprios templos, onde construíram redes de solidariedade e formas de sociabilidade que se configuraram como territórios demarcados de resistência – pacífica e não violenta – ao domínio colonial. Desse modo, procuramos identificar as estratégias adotadas pelos irmãos e irmãs pretos e pretas do Rosário para conquistar sua autonomia e liberdade, com destaque para os aspectos sociais, culturais e espirituais implicados em suas práticas devocionais. Por consequência, acreditamos que esta investigação contribuirá para a compreensão das obras de arte produzidas em homenagem à Virgem do Rosário, bem como das apropriações e interpretações iconográficas que substituíram as representações dos santos dominicanos pelos santos do catolicismo negro no Brasil, as quais devem ser entendidas como uma forma de resistência por meio das imagens.

Palavras-chave: Capitania de Minas Gerais; Irmandades religiosas; Livro de Compromisso; Iconografia; Resistência.

THE ROSARY TEMPLES OF THE BLACK BROTHERHOODS: DEMARCATED TERRITORIES OF RESISTANCE

Abstract

The article presents a study of the *Books of Commitment* of the Brotherhoods of Our Lady of the Rosary of Black Men in the Captaincy of Minas Gerais, aiming to bear witness to the protagonism of African and Afro-descendant communities converted to Christianity during the colonial period. These statutes, considered fundamental historical sources, reveal the struggle for autonomy, for the freedom of the enslaved, and for the preservation of the cultural and religious diversity of these peoples within the context of slavery. The brotherhoods built and decorated their own temples, where they established networks of solidarity and forms of sociability that came to be configured as demarcated territories of resistance — peaceful and nonviolent — against colonial domination. Thus, we seek to identify the strategies adopted by the Black brothers and sisters of the Rosary to achieve their autonomy and freedom, with an emphasis on the social, cultural, and spiritual aspects involved in their devotional practices. As a consequence, we believe that this investigation will contribute to the understanding of the works of art produced in honor of the Virgin of the Rosary, as well as the appropriations and iconographic interpretations that replaced the representations of the Dominican saints with the saints of Black Catholicism in Brazil, which should be understood as a form of resistance through images.

Keywords: Captaincy of Minas Gerais; Religious brotherhoods; Book of Commitments; Iconography; Resistance.

INTRODUÇÃO

A cada visita que realizamos às capelas de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, em Minas Gerais, temos a sensação de estar diante de uma iconografia singular, mesmo quando nos remete às representações difundidas pelas estampas europeias. Na verdade, percebemos a existência de múltiplas interpretações, resultado do vasto repertório de imagens que circulou pela Capitania mineira no decorrer do Setecentos. No entanto, essa pode não ser a única razão para o sortimento observado. Pode-se supor que, ao erguerem suas próprias igrejas, os confrades tenham conquistado certa autonomia e liberdade para escolher a iconografia e a mensagem a ser transmitida aos irmãos do Rosário. Essa emancipação incluía a escolha das imagens que comporiam os altares, o que expressa as intenções e a diversidade cultural e religiosa de cada um desses grupos¹.

Durante a pesquisa de pós-doutorado que tem sido realizada no Programa de Pós-Graduação em História da Arte da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)², deparamo-nos com um repertório iconográfico diversificado: os tradicionais retratos da Virgem com o Menino entregando o rosário aos santos dominicanos e franciscanos; variações das *Conversas Sagradas* de origem italiana; narrativas visuais dos Mistérios do Rosário (Vida, Paixão e Glória); pinturas de episódios relacionados às Alegrias da Virgem, como a *Assunção* e a *Coroação de Maria*; a imagem do cordeiro com a cruz do martírio, associada ao ostensório, em referência à Eucaristia; São Domingos de Gusmão recebendo o objeto devocional e acompanhado de seus atributos; cenas alusivas ao Juízo Final, com a intercessão da Santíssima Virgem; o tipo iconográfico que associa o rosário à lua crescente, além de pinturas e altares que retratam os santos negros ao lado da Virgem com o Menino, entre outras interpretações.

Neste contexto, a “representação canônica da Virgem do Rosário” (Malgouyres, 2017, p. 36-37), amplamente difundida por meio dos impressos europeus a partir do século XVI, reproduz a imagem da Mãe com o Filho oferecendo o objeto devocional a São Domingos de Gusmão e Santa Catarina de Siena,

¹ O presente trabalho foi realizado com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), Brasil. Processos nº 2025/02940-8.

² A pesquisa de pós-doutorado no Brasil tem sido realizada no Programa de Pós-Graduação em História da Arte da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), sob a supervisão da Profa. Dra. Angela Brandão e com o apoio da FAPESP. Processo nº 2023/11494-6.

ambos membros da Ordem dos Pregadores. Essa iconografia de Nossa Senhora entregando o rosário aos santos dominicanos está presente em diversas pinturas de teto e nas distintas composições dos altares das capelas mineiras do período colonial, com algumas variações que substituem Santa Catarina por São Francisco de Assis.

Entretanto, na Capitania de Minas Gerais, notamos algumas imagens da Virgem com o Menino entregando o rosário aos santos do catolicismo afro-brasileiro³, como Santo Elesbão e Santa Efigênia. Percebemos ainda a ocorrência de algumas variações iconográficas que apresentam São Benedito de Palermo recebendo o objeto das mãos da Mãe de Deus, no lugar de São Domingos de Gusmão, além de muitas composições de altar que associam os santos pretos à imagem de Nossa Senhora do Rosário. Por vezes, os tradicionais retratos dos evangelistas (São Marcos, São Mateus, São Lucas e São João) e dos doutores da Igreja (Santo Ambrósio, Santo Agostinho, São Jerônimo e São Gregório) são substituídos pelos santos negros (Santo Elesbão, Santa Efigênia, São Benedito e Santo Antônio de Categeró), que costumam ser reproduzidos nas ilhargas do forro e nos altares colaterais e laterais dos templos, complementando a narrativa central. Na Igreja de Santa Efigênia, em Ouro Preto, é possível que o pintor tenha se apropriado da iconografia de São Gregório Magno para representar a figura de um papa com a pele escura – o famoso “Papa Negro” (Giovannini, 2024, p. 97-134).

Partindo da perspectiva apresentada em *A guerra das imagens*, na qual o autor afirma que “da mesma forma que a palavra e o texto, a imagem pode, a seu modo, ser o veículo de todos os poderes e de todas as resistências” (Gruzinsky, 1990, p. 16-17), perguntamo-nos se a apropriação dessas iconografias canônicas e a substituição dos santos dominicanos pelos santos do catolicismo negro no Brasil podem ser interpretadas como uma forma de resistência por meio das imagens. Nessas obras, os santos pretos tornam-se protagonistas da comunidade sagrada, além de modelos de virtude e vitória, representando também a diversidade devocional da confraria.

A devoção à Nossa Senhora do Rosário foi uma das mais populares do período colonial, principalmente devido à sua associação com a promessa da salvação e seu papel na evangelização dos povos originários, assim como dos africanos

³ Para este estudo, adotamos a terminologia cunhada por Marina de Mello e Souza: “catolicismo afro-brasileiro” ou “catolicismo negro no Brasil”. Veja-se: SOUZA, 2002.

e afrodescendentes envolvidos na experiência da escravidão. O Brasil foi um dos mais importantes territórios escravistas do mundo moderno, e boa parte da comunicação se deu por meio das imagens. Nesse contexto, apesar de reconhecermos a constituição das irmandades⁴ como ambientes simultâneos de dominação e resistência, a fundação das confrarias, assim como a edificação e a decoração de suas capelas indicam que esses espaços se tornaram um território demarcado de resistência: locais de construção de redes de solidariedade, de busca pela liberdade e de expressão da diversidade cultural e religiosa de seus integrantes. Desse modo, o artigo pretende abordar os múltiplos dispositivos de contestação e resiliência diante do domínio colonial, a partir da análise dos Estatutos das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Capitania de Minas Gerais – os *Livros de Compromisso*.⁵

AS CONFRARIAS DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS

O Rosário tem sua origem na Europa medieval e é considerado uma das devoções mais antigas e completas do cristianismo, por abranger todo o ciclo de vida de Jesus e Maria.⁶ De maneira geral, representou um exercício espiritual⁷ praticado tanto por monges quanto por cristãos leigos, que costumavam realizar ofícios diários correspondentes à recitação de orações e meditações sobre a vida de Cristo e sua Mãe. Em 1470, Alanus de Rupe (1428-1475) criou a Confraria da Santa Virgem e São Domingos e instituiu oficialmente o culto a Nossa Senhora do Rosário (Malgouyres, 2017, p. 38). Com base em suas revelações místicas, resultantes das visões que teve sobre a vida de São Domingos de Gusmão, o teólogo bretão atribuiu a criação da devoção ao Rosário de Nossa Senhora ao fundador da Ordem dos Pregadores, que, segundo ele, teria recebido da Mãe de Deus um poderoso instrumento de

⁴ De acordo com o Vocabulário Português e Latino, composto por padre Rafael Bluteau, Irmandade é uma sociedade de pessoas que, em virtude de um compromisso e sob a invocação de um Santo, se obrigam a fazer alguns exercícios espirituais.

⁵ Os estudos dos *Livros de Compromisso* tiveram início anteriormente, na pesquisa de Doutorado realizada na Universidade Federal de Minas Gerais. Parte dessa pesquisa, com as devidas atualizações e adaptações, está incluída neste artigo.

⁶ Parte da contextualização histórica da devoção ao Rosário apresentada neste artigo retoma, com adaptações, trechos do texto submetido para publicação nas atas do *EHA da Unicamp*, realizado em 2024. No entanto, os temas de análise aqui propostos são inéditos.

⁷ Segundo Malgouyres (2017), foram os cistercienses que deram início à prática dos “exercícios espirituais”, no século XII, e essa abordagem é semelhante à técnica de composição de lugar encontrada mais tarde nos *Exercícios Espirituais* de Santo Inácio de Loyola.

oração e conversão enquanto pregava aos albigenses.⁸ Em 1475, James Sprenger (c. 1435-1495), prior dos dominicanos de Colônia, na Alemanha⁹, criou a primeira Confraria do Rosário, cuja aprovação só ocorreu em 1479, por meio de uma bula papal (Fonseca, 2016, p. 20-21). De acordo com Malgouyres (2017, p. 39-40), a confraria surgiu no mesmo período da impressão com tipos móveis, o que possibilitou a ampla difusão de manuais devocionais, métodos de oração e meditação, “estatutos” e listas de indulgências.

Graças à ação propagandista da Ordem dos Dominicanos, que patrocinou as confrarias, a veneração se espalhou por toda a Europa e, ao chegar à Península Ibérica, foi acolhida por diversos grupos.¹⁰ A primeira irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos foi instituída no Mosteiro de São Domingos, em Lisboa, provavelmente no final do século XV, e o convento dominicano tornou-se famoso pelos milagres atribuídos à sua imagem. Posteriormente, inúmeras associações religiosas foram criadas em Portugal, o que contribuiu para a expansão do culto à Virgem do Rosário e a outros santos protetores dos negros (Reginaldo, 2005, p. 47-48).¹¹ Em síntese, conforme Lahon (2012), “a devoção ao rosário, que se destina, em primeiro lugar, à evangelização das populações europeias ainda pagãs, vai ser implantada em África, na Ásia e no Novo Mundo luso-hispânico, numa perspectiva tanto missionária quanto messiânica” (Lahon, 2012, p. 39).

Como mencionamos, essas congregações foram criadas nos domínios portugueses, incluindo a Ilha de São Tomé e Príncipe, a Ilha de Santiago de Cabo Verde e o Mosteiro dominicano de Goa, na Índia (Fonseca, 2016, p. 69-71). No continente africano, estiveram principalmente vinculadas à ação evangelizadora e missionária da Companhia de Jesus, localizadas na cidade de São Paulo de Assunção de Luanda e em suas imediações (Reginaldo, 2005, p. 35). No contexto de Luanda, a devoção estava relacionada aos africanos e afrodescendentes inseridos na experiência da escravidão, marcada pela

⁸ *Psalterium Mariae Virginis*. Disponível em: http://www.beatoalano.it/fonti_latine.php. Acesso em: 07 set. 2024.

⁹ Coautor de *Malleus Maleficarum* (o Martelo das Feiticeiras): o manual oficial da Inquisição para a caça às bruxas, que levou à tortura e à morte mais de 100 mil mulheres.

¹⁰ A vitória da cristandade na batalha naval de Lepanto (1571), a instituição da Festa de Nossa Senhora da Vitória pelo Papa Pio V e a posterior instituição da Festa do Rosário (1573) contribuíram para a difusão do culto e a criação das confrarias do Rosário.

¹¹ Sobre os conflitos entre os homens brancos e pretos no Mosteiro de São Domingos de Lisboa, veja-se LAHON, 2012, p. 60-67.

relação entre conversão e cativeiro. Assim, embora o culto tenha sido originalmente praticado por populações brancas, no decorrer dos séculos, Nossa Senhora do Rosário se transformou na grande protetora dos negros (Reginaldo, 2011, p. 63). Carregar o colar nas mãos, colocá-lo no peito e recitar as preces tornou-se uma arma poderosa contra as adversidades da vida e da morte, um objeto simbólico de credulidade e proteção (Borges, 2005, p. 135; Delfino, 2013, p. 119).

Na América Portuguesa, a Companhia de Jesus desempenhou um papel fundamental na evangelização dos negros e índios, atuando como importantes promotores da devoção mariana, especialmente à Nossa Senhora do Rosário (Pacheco, 2008, p. 9-10; Boschi, 2007, p. 278). Embora não existam registros precisos sobre a chegada do culto ao “Rosário dos Pretos” na Capitania de Minas Gerais, é plausível supor que tenha sido introduzido pelos próprios africanos escravizados que desembarcaram junto aos seus senhores na região mineradora e diamantífera no decorrer do século XVIII, assim como pelas populações afrodescendentes livres e libertas. De acordo com Santos (2017), “com a descoberta do ouro, os portos de Parati e do Rio de Janeiro passaram a receber um número cada vez maior de africanos escravizados, sobretudo da África Centro-Occidental” (Santos, 2017, p.184). Na região do Congo e de Angola, o catolicismo esteve presente desde o século XV. Portanto, acredita-se que boa parte desses povos teria se convertido ao cristianismo ainda na África, praticando uma forma específica de catolicismo, interpretada a partir de suas próprias referências culturais (Reginaldo, 2011, p. 15).

Na Capitania mineira, as pesquisas demonstram que foram principalmente as irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos que se encarregaram de preservar a fé e colocar em prática os princípios cristãos entre os africanos e afrodescendentes. Ao abordar a fundação dessas comunidades religiosas na África, Reginaldo (2011) observa que, “em meio a outras práticas devotas, as confrarias auxiliavam na expansão dos ritos, símbolos e doutrinas do catolicismo, colaborando, desse modo, para a reelaboração desses elementos à luz das visões de mundo centro-africanas” (Reginaldo, 2011, p. 51). Logo, pode-se supor que esses preceitos foram transmitidos a partir dos referenciais culturais e religiosos dos africanos e afrodescendentes que estiveram à frente das mesas administrativas dessas associações. Foi neste contexto que as

irmandades se disseminaram pela região mineradora, agregando, em seus templos, as principais devoções do catolicismo negro no Brasil.¹²

Em Portugal, a maioria das irmandades do Rosário esteve atrelada a templos dedicados a outras invocações, construindo seus altares no interior das igrejas matrizes e dos conventos das diversas ordens religiosas (Delfino, 2013, p. 112-113). Neste cenário, as confrarias portuguesas se converteram em ambientes de resistência, onde os integrantes se organizavam para ocupar os principais cargos da mesa administrativa e para libertar os confrades escravizados. Essas associações representavam os membros na justiça, compravam escravos para serem alforriados, emprestavam dinheiro para a compra de alforrias e impediam a venda de escravizados para fora do Reino, entre outras estratégias (Fonseca, 2016).

Na Capitania de Minas Gerais, a Coroa portuguesa proibiu o estabelecimento das ordens primeiras e segundas¹³, e a maioria das irmandades do Rosário dos Homens Pretos se emancipou, construindo seus próprios templos. Neste contexto, as capelas se tornaram um território demarcado de resistência, ainda que esses espaços fossem mistos e compartilhados com pessoas de todas as “qualidades e condições”.¹⁴ Nesses ambientes plurais, os irmãos pretos costumavam assumir os principais cargos da mesa administrativa e se responsabilizavam pela promoção do culto. Eles organizavam os ofícios litúrgicos, as cerimônias fúnebres, os sepultamentos, e as festividades de Nossa Senhora do Rosário, contratavam párocos para as celebrações religiosas, auxiliavam os enfermos e os cativos maltratados pelos seus senhores, além de cuidarem da ornamentação e da escolha iconográfica das pinturas, esculturas e objetos devocionais. Ao abordar a inserção dos escravos que se converteram ao cristianismo nas irmandades, Santos (2017) observa:

Muitos senhores e a própria Igreja Católica viam com bons olhos a formação das irmandades negras, pois acreditavam que essa era mais uma forma de controlar a população escrava e liberta, já que esses homens negros passariam a compartilhar a mesma religião que seus

¹² Conforme Caio Boschi (2007, p. 68), em Minas Gerais, no período colonial, foram identificadas pelo menos 62 irmandades dedicadas à Nossa Senhora do Rosário, a maioria delas compostas pelos Homens Pretos.

¹³ As irmandades se desenvolveram sob o Regime do Padroado, a união entre o Estado e a Igreja. Esse controle dificultou a entrada de religiosos na região mineradora, evitou o contrabando do ouro e impediu a presença das ordens primeiras e segundas.

¹⁴ Os estudos demonstram que as Confrarias de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos costumavam admitir em seus templos irmãos pretos, crioulos, pardos e brancos; homens, mulheres e crianças, escravizados e forros.

proprietários ou ex-senhores, religião essa que defendia a escravização de negros crioulos e africanos.

Contudo, embora tivessem a mesma fé religiosa que seus senhores, as irmandades negras foram importantes espaços de sociabilidade para negros cativos e alforriados. Os membros de uma mesma irmandade criaram laços de amizade, parentesco e, sobretudo, solidariedade: muitas vezes, o padrinho de um recém-nascido era escolhido dentro da irmandade da qual os pais da criança faziam parte. Casamentos entre escravos ou de cativos com libertos também ocorriam dentro dessas organizações. As irmandades negras também garantiam um enterro e um cortejo fúnebre dignos para todos os seus membros.

Mais do que ampliar as redes de parentesco, as irmandades negras tiveram papel importante na luta pela liberdade de muitos escravos. Além de pagar as missas, festas e rituais funerários, o dinheiro pago anualmente por cada um dos irmãos muitas vezes era utilizado para a compra da carta de alforria de membros da irmandade que viviam no cativeiro. Diversos escravos africanos e crioulos conseguiram obter sua liberdade graças à poupança feita por seus “irmãos” de credo. Assim que comprava a alforria de um membro, a irmandade começava uma nova poupança para ajudar outra pessoa (Santos, 2017, p. 211-212).

De acordo com Lahon (2012), “em Lisboa, a Confraria do Rosário do Mosteiro de São Domingos, no centro da capital, é a instituição matriz de todas as confrarias desta invocação que nascerão não somente no Reino, mas também no Império e, especialmente, no Brasil” (Lahon, 2012, p. 59). Entretanto, apesar de as congregações religiosas terem sido transferidas de Portugal para a América portuguesa durante a colonização, as irmandades do Rosário dos Homens Pretos de Minas Gerais apresentam diferenças significativas em relação àquelas instituídas em Portugal. Essas distinções, provavelmente, impactaram as escolhas iconográficas para a decoração das capelas mineiras, que se caracterizam pela grande diversidade de temas representados. Contudo, apenas um estudo comparativo aprofundado – como este que estamos realizando entre o vasto repertório iconográfico da Virgem do Rosário produzido em Minas Gerais e Portugal – poderá esclarecer essas distinções e suas implicações, ressaltando as influências sociais, culturais e artísticas que moldaram essas representações em diferentes territórios do Império português.¹⁵

Em síntese, considerando que as tradições artísticas, culturais e religiosas de um grupo não podem ser transpostas de um lugar para o outro intactas, sem passarem por interpretações e modificações no novo território, compreende-se

¹⁵ O Estágio de Pesquisa no Exterior tem sido realizado no ARTIS – Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL), sob a supervisão da Profa. Dra. Teresa Leonor Vale e com financiamento da FAPESP: Processo nº 2025/02940-8.

que as irmandades e seus estatutos, o culto e as iconografias do Rosário de Nossa Senhora, ainda que tenham um lugar de origem, devem ter sido construídos e continuamente reconstruídos a partir de sua circulação pelo Império português, bem como do intercâmbio cultural estabelecido entre a diversidade de pessoas que transitaram por esse território (Reginaldo, 2011, p. 15 e 53).

OS LIVROS DE COMPROMISSO

O conteúdo dos estatutos das irmandades é de extrema importância para o conhecimento da estrutura administrativa da congregação religiosa, da missão da confraria, do protagonismo das populações africanas no contexto da escravidão, da solidariedade entre os irmãos e, principalmente, da luta pela liberdade dos confrades escravizados. Desse modo, por meio da análise dos *Livros de compromisso* das confrarias mineiras, pretendemos verificar como os irmãos pretos do Rosário lutavam pela sua autonomia e liberdade.

A redação do compromisso pode ocorrer como um dos primeiros atos de criação da irmandade ou ser realizada posteriormente, diante da necessidade de submeter suas normas às autoridades. De modo geral, a elaboração do estatuto não corresponde ao momento exato da instauração da confraria; seu principal objetivo consiste em formalizar ou oficializar uma instituição já existente (Boschi, 2007, p. 281). Só para assegurar: as datas dos livros de compromisso não correspondem exatamente às datas de fundação das irmandades, nem à construção de suas capelas. Muitas dessas associações religiosas, assim como suas práticas devocionais, existiram antes da elaboração e aprovação de seus estatutos. A propósito, Scarano (1978) informa:

O Compromisso da Irmandade do Rosário dos Pretos da Vila Rica é de 1715, e dele consta a declaração de que funcionava “há mais de 30 anos” [1685]. Isso vale dizer que seria muito anterior ao estabelecimento do arraial de onde se originara a vila ou até dos primeiros descobrimentos de ouro dos quais se há notícia (Scarano, 1978, p. 48).¹⁶

Ao analisarmos os livros de compromisso que sobreviveram à passagem do tempo, percebemos que, por meio da redação das normas que regem a confraria, os irmãos pretos e pretas do rosário – africanos e seus descendentes – costumam manifestar as dificuldades enfrentadas no processo de criação da

¹⁶ Esta informação corrobora nossa hipótese de que as confrarias do Rosário foram introduzidas na Capitania de Minas Gerais por africanos escravizados que chegaram na região mineradora no final do século XVII e início do século XVIII.

capela, como a construção do templo, a organização dos ofícios litúrgicos e das festas religiosas, a instituição de outras associações, os sepultamentos e sufrágios realizados para a alma dos mortos. Portanto, reiteramos que esses livros são extremamente interessantes para a compreensão da relação estabelecida entre os membros das irmandades e das igrejas paroquiais, responsáveis pela fábrica das matrizes, compostas pelos “homens bons”, sem vestígios de sangue mulato, mouro ou judeu (Santos Filho, 2010, p. 151-152). Dito de outra forma, os indivíduos mais abastados da vila, os homens brancos, livres e, em grande parte, senhores de escravos.

Os estatutos são compostos em capítulos, entre os quais se encontram as determinações dos oficiais de mesa que geralmente ocupavam os seguintes cargos: Juiz, Juíza, Escrivão, Tesoureiro e Procurador. Alguns artigos tratam das eleições e das obrigações de cada um dos referidos ofícios. Além das posições prescritas, em quase todos livros, consta a contratação de um Sacristão para auxiliar os serviços do templo, o Capelão para ministrar os ritos, um Ermitão para pedir esmolas para as obras da igreja e um Andador. Nem sempre há menção à escolha do Rei e da Rainha, no entanto, essa ausência não significa que ela não tenha ocorrido, pois em muitos compromissos esses cargos são mencionados.

Em 1728, no *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Vila do Príncipe do Serro Frio*, encontra-se o seguinte registro:

Nesta Santa Irmandade haverá dois Juízes e duas Juízas, Rei e Rainha, um Escrivão, um Tesoureiro, dois Procuradores, e haverá mais oito Irmãos, os quais assistirão todo ano, e serão suas esmolas mais avantajadas do que as dos mais Irmãos.¹⁷

De acordo com Boschi (2007, p. 286), as funções do Rei e da Rainha não eram de natureza administrativa, mas de caráter honorífico, e as irmandades costumavam elegê-los, embora nem sempre o documentassem. De fato, o cargo não é administrativo, contudo, é possível que os títulos de Reis e Rainhas fossem mais do que simplesmente “merecedores de honra” e representassem uma forma de resistência por meio da qual manteriam a memória de suas tradições e seus costumes. Scarano (1978) relata:

Pedro de Azevedo diz que os pretos, chegando a Portugal, fundaram associações mais ou menos secretas, cada qual com seu rei próprio. É

¹⁷ *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Vila do Príncipe do Serro do Frio 1728 - Edição Fac-similar* / 1º ed. Belo Horizonte, MG: Ponto de Cultura Caboclos de Nossa Senhora do Rosário do Serro MG, 2021, p. 107. Organização Ariel Lucas Silva.

muito possível que assim sucedesse, mantendo-se com isso as suas tradições e seus costumes, mesclados a práticas católicas, de onde resultariam, em parte, festas tais como a do reisado. Impossibilitados de manter as próprias, começaram a entrar nas agremiações católicas, guardando, ao mesmo tempo, algo de seu. É nas confrarias do Rosário que irão conservar seus reis e rainhas, personagens esses que terão lugar de prestígio, aos quais se tributa homenagem e respeito, e que ocupam posição de realce sobretudo durante as festividades e comemorações (Scarano, 1978, p. 45).

Embora nos livros de compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de São José do Rio das Mortes (1795) e da Vila de São João del-Rei (1787) esses cargos não tenham sido registrados, no estatuto da Vila de São João del-Rei, renovado em 1841, os irmãos mencionaram as respectivas ocupações. Nesta época, o Rei desempenhava um papel importante na sociedade religiosa, como se pode verificar no *Capítulo 6º*:

1º ao Rei compete

Presidir todas as mesas à exceção da do dia 25 de dezembro: chamar à ordem com brandura e em tom de advertência a todos os mais mesários, e irmãos não-mesários indicando-lhes quais os seus deveres, e os meios de se arrecadar e pôr em boa guarda, tudo quanto for pertencente à Irmandade. Este mesário além da coroa que pode cingir nos dias festivos da Irmandade, trará igualmente empunhada uma vara de prata, sempre que com ela sair incorporado¹⁸.

Interessante é observar que, em 1896, os irmãos do Rosário de São João del-Rei mantiveram o conteúdo do *Livro de compromisso* de 1841 com pequenas alterações.¹⁹ Dentre elas, estava a mudança da designação dos cargos de Rei e Rainha para Prior e Prioreza. E a justificativa para a mudança de cargo estava relacionada aos cortejos dos Congados de Nossa Senhora do Rosário. De acordo com o documento:

Aquela denominação, que se justificava antigamente pela existência tolerada de [ilegível] especial, sui generis sob o nome de congado, na atualidade perdeu a razão de ser, aconselhando de reforma de liberdade [?] pela mesa, que vem sujeitar seu ato à aprovação de Vossa Excelência Reverendíssima ficando consequentemente, o provedor como subprior²⁰.

Diante disso, perguntamo-nos se, nessa época, as congadas tinham sido proibidas ou extintas das festas de Nossa Senhora do Rosário da referida

¹⁸ Arquivo Eclesiástico da Diocese de São João del-Rei. *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Arraial de São Gonçalo do Brumado*, 1815.

¹⁹ Localizamos dois Estatutos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de São João del-Rei. Pelo que pudemos compreender na análise do Compromisso de 1841, com o passar do tempo, os estatutos anteriores são atualizados e modificados pelos membros da Irmandade.

²⁰ Arquivo Eclesiástico da Diocese de São João del-Rei. *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Arraial de São Gonçalo do Brumado*, 1815 (com os ajustes de 1896).

irmandade. É possível que, no final do século XIX, tal mudança correspondesse às perseguições e tentativas de apagamento das tradições culturais afro-brasileiras por parte das autoridades. Essas tradições representavam um meio de resistência, preservação e expressão das memórias e práticas culturais e religiosas africanas adaptadas aos festejos católicos, como bem assinalou Scarano (1978) ao citar Pedro de Azevedo. Por outro lado, é possível também que a supressão desses cargos, bem como a sua omissão e a mudança dos termos representassem uma estratégia dos confrades de escapar das pressões das autoridades, tanto eclesiásticas quanto civis, a fim de manter o bom relacionamento e garantir a aprovação de seus compromissos (Reginaldo, 2011, p. 216-217).

O regimento da Vila de São José não especificava quem deveria assumir os postos de trabalho, simplesmente informava que seriam ocupados por meio das votações anuais, comumente realizadas pelas associações leigas de Minas Gerais. Entretanto, o estatuto da *Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Alto da Cruz*, em Vila Rica, com data de 1785, determinava as tarefas que os homens pretos e brancos deveriam ocupar na mesa administrativa. De acordo com o registro, transcrito pelo IPHAN, estava autorizada novamente a entrada dos homens brancos, mas limitavam sua participação na mesa administrativa, deixando os principais cargos nas mãos dos irmãos pretos. Conforme o *Capítulo 2* do livro de compromisso:

Terá o irmão juiz diante de si um papel, no qual estarão lançados para Juizes três irmãos, para Escrivães três, para Tesoureiros três, para Procuradores, a saber. Juizes Pretos, os Escrivães Brancos, ou alguns Irmãos ainda que pretos, que tenham cabal inteligência para o dito emprego, e para Tesoureiro três brancos, e para Procuradores três Irmãos pretos [...].²¹

No nosso entendimento, trata-se da busca pela autonomia: há de fato a necessidade de controle, por parte dos irmãos pretos, de todas as funções da irmandade, bem como da fiscalização das ações daqueles cargos destinados aos homens brancos. O compromisso deixa entender que o ofício de escrivão será preenchido por eles na ausência de pretos que dominem a escrita. Na verdade, parece haver uma negociação quanto à distribuição das ocupações entre os diversos membros da confraria, na qual os africanos e descendentes

²¹ Transcrição do *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, denominada do Alto da Cruz, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias de Vila Rica de Ouro Preto (1785)*. Disponível no escritório do IPHAN de Belo Horizonte, MG.

são detentores das obrigações de maior importância. Essa orientação está presente também no *Capítulo 4º do Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila do Príncipe da Comarca do Serro Frio* (1728): “Estes dois Juízes serão Homens Pretos”.²²

Nesse âmbito, é interessante destacar o estatuto da *Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da Freguesia de São José da Barra Longa*, datado de 1760 e elaborado no período de sua fundação, que instituiu a dignidade de Desembargador, uma espécie de “Protetor”, eleito pelos administradores, que deveria encaminhar os irmãos aos serviços da Senhora do Rosário. Esses patronos normalmente eram “autoridades ou pessoas ricas que pudessem auxiliar materialmente as confrarias ou emprestar-lhes o seu prestígio para a obtenção de benesses” (Boschi, 2007, p. 286). Esta função será responsabilidade de um homem branco, bem como o posto de Tesoureiro: “homem branco e de boa consciência, a cujo cargo estará toda a fábrica da dita Irmandade” (Martins Filho, 2007, p. 260). Em contrapartida, os demais ofícios da mesa administrativa devem ser ocupados pelos homens pretos. De forma semelhante, no *Compromisso da Irmandade da Virgem Senhora do Rosário dos Pretos do Arraial do Morro Vermelho da Freguesia da Senhora do Bom Sucesso do Caeté, Comarca de Sabará* (1790), os trabalhos do Escrivão, do Tesoureiro e um dos dois Procuradores são tarefas para os “homens brancos e inteligentes, zelosos do serviço de Nossa Senhora”.²³ Normalmente, nas associações formadas por africanos escravizados e seus descendentes, as referidas ocupações eram preenchidas por pessoas alfabetizadas, o que explica as especificações. Apesar da aparente dependência em relação ao conhecimento dos homens brancos – a leitura e a administração financeira –, a definição dos cargos no estatuto deixa clara a liberdade dos africanos e afrodescendentes de ditarem as regras de sua associação, destacando o privilégio dos negros na ocupação de determinados cargos como o de Rei e Rainha, bem como o de Juiz, conforme observa Scarano (1978, p. 93).

Merece nossa atenção a flexibilidade das confrarias quanto à entrada de irmãos, costume averiguado em praticamente todos os estatutos das

²² *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Vila do Príncipe do Serro do Frio 1728 - Edição Fac-similar* / 1º ed. Belo Horizonte, MG: Ponto de Cultura Caboclos de Nossa Senhora do Rosário do Serro MG, 2021, p. 107. Organização Ariel Lucas Silva.

²³ Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin. *Compromisso da Irmandade da Virgem Senhora do Rosário dos Pretos do Arraial do Morro Vermelho da Freguesia da Senhora do Bom Sucesso do Caeté Comarca do Sabará*, ano de 1790. Capítulo II.

irmandades de homens pretos da Capitania de Minas Gerais. Conforme redigido no livro de *Compromisso da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos da Vila de São José* (1795), no *Capítulo VII – “Dos Irmãos que haverá na Irmandade”*:

É muito conveniente ao serviço de Deus, e de Nossa Senhora, e ao bem das Almas dos fiéis, que nesta Irmandade se aceite por irmãos, todas as pessoas, que, por sua devoção, quiser servir a Nossa Senhora, tanto eclesiásticos, como seculares; homens e mulheres: brancos, pardos e pretos, assim escravos como forros, sem determinar-se número certo de irmãos, se não os mais, que puderem haver, os quais, logo que forem aceitos pela mesa, assinarão termos de irmãos, em um livro, que haverá para esse efeito, lavrado pelo Escrivão da Irmandade, em que se obriguem as determinações desse Compromisso [...].²⁴

Como mencionamos, foi James Sprenger (c.1435-1495), o prior dos dominicanos de Colônia, na Alemanha, que instituiu a primeira Confraria do Rosário, em 1475. Nesta ocasião, uma irmandade dedicada a Santana esteve associada à do Rosário na igreja de São Pedro, onde ela se situava. Foi Sprenger quem adquiriu uma relíquia da mãe de Maria para ser adorada no templo, cujos milagres atribuídos a ela foram escritos por outro membro da ordem dos pregadores, Dominicus van Gelre (Nixon, 2004, p. 30). James Sprenger não só criou a congregação como impulsionou sua difusão e, sob sua proteção, os dois cultos caminharam juntos por um determinado período, expandindo as atividades devocionais entre os leigos, fundamentadas no princípio da salvação. Porém, de acordo com Nixon (2004), existia uma diferença quanto à composição dos devotos: nas associações de Santana predominavam afiliados da classe média, enquanto a do Rosário destinava-se aos pobres e apresentava grande flexibilidade quanto à acessibilidade.

Entre os seus integrantes estavam trabalhadores, comerciantes, empregados domésticos, camponeses e pessoas de nível social mais elevado. O fundador estimulava, inclusive, a presença das mulheres e, no manual da confraria alemã, estava explícito que todos poderiam participar: os religiosos e os seculares, os jovens e os velhos, os pobres e os ricos, os justos e os pecadores, os vivos e os mortos. O sucesso da devoção e sua consequente amplificação se deve à isenção das taxas e às ofertas devocionais; alguns exercícios poderiam ser praticados em casa, e outros deveriam ser executados nos altares da igreja, diante de uma imagem (Nixon, 2004, p. 68). Note-se que essa

²⁴ Arquivo Eclesiástico da Diocese de São João del-Rei. *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, Vila de São José, Comarca do Rio das Mortes*, 1795. Livro Nº 2, Caixa Nº 1. Capítulo VII.

concepção de caráter inclusivo, bem como a preocupação com as pessoas mais desfavorecidas da sociedade, está registrada em todos os livros de compromisso das irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Capitania de Minas Gerais, indicando a herança da tradição alemã instituída por Sprenger.

Os estatutos costumam registrar também as relações que devem ser estabelecidas com o capelão. No livro de *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de São José* (1795), está explícito que o sacerdote deverá ser eleito única e exclusivamente pelos oficiais de mesa. Conforme as normas expressas, a intenção dos irmãos consiste em privilegiar a escolha do pároco que for membro da irmandade. Suas responsabilidades consistem em dizer missa nos domingos e dias santos, pelos irmãos vivos e mortos, realizar todas as funções eclesiais: “Novenas, Missas cantadas, Ladainhas, Matinas, Vésperas e Procissões”.²⁵ Deverá também celebrar nos altares dos demais santos, no dia em que eles costumam ser festejados. O vigário aprovado receberá pagamento anual pelo seu ofício e, se não cumprir com os encargos previstos no regimento, poderá ser expulso da confraria. O Tribunal da Mesa e Consciência e Ordem rejeitou esse artigo, provavelmente, com o intuito de proteger os direitos do clero, os quais, infelizmente, não foram especificados. De todo modo, a negação parece incidir sobre a autonomia da própria associação que pretende manter o controle na administração do próprio culto religioso, isentos da jurisdição paroquial, sob o argumento de ser capela particular e independente das contribuições financeiras da Fábrica da Matriz.

Por outro lado, o *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Vila do Príncipe do Serro Frio* (1728) foi aprovado sem restrições. Conforme este estatuto, o Reverendo Capelão deveria acompanhar o sepultamento de qualquer irmão falecido. Os confrades se comprometeram a pagar pelas missas, o acompanhamento das procissões e a Missa da Festa de Nossa Senhora do Rosário ao sacerdote que “melhor convier à Irmandade”. Conforme o documento, “serão pagas 24 Missas em um ano, uma em cada segundo domingo do mês, outras no terceiro domingo do mês, e com as Missas e acompanhamento dos irmãos defuntos e procissões se fará números do que

²⁵ Arquivo Eclesiástico da Diocese de São João del-Rei. *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, Vila de São José, Comarca do Rio das Mortes*, 1795. Livro Nº 2, Caixa Nº 1. Cap. IX.

importar o ouro”.²⁶ Independentemente da proibição ou da aprovação dos respectivos estatutos, os dois documentos testemunham o protagonismo dos irmãos do rosário ao determinarem as qualidades e funções dos párocos contratados para a realização dos ofícios religiosos da confraria.

No *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de São José* (1795), observamos no *Cap. XI – “Das sepulturas que terá a Irmandade”* –, que os homens pretos aproveitaram a oportunidade da redação do estatuto para reafirmar que o templo é próprio e não possui relação de dependência com a igreja paroquial, assinalando que todos os membros, suas mulheres e filhos, terão túmulos isentos de pensão, uma vez que a Fábrica da Matriz não contribuiu com a construção e a ornamentação da capela do Rosário²⁷.

No que tange à soberania dos templos particulares, cabe destacar que, por muito tempo, acreditou-se que as capelas dos “Homens Pretos” eram erguidas por incentivo ou imposição dos “Homens Brancos”, cujas irmandades não aceitavam a entrada de africanos e seus descendentes. É bem verdade que algumas irmandades tomaram posse de suas capelas por doação, como é o caso exemplar da Igreja do Rosário de Itapanhoacanga, na Comarca do Serro Frio. Embora o edifício necessitasse de reparos, os irmãos obtiveram a antiga matriz da vila, possivelmente, como um donativo realizado pelos confrades do Santíssimo Sacramento. Entretanto, a construção de templos próprios possibilitava a conquista de autonomia e liberdade e essa deve ter sido a principal motivação para a edificação das capelas de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, confirmando a liderança das comunidades africanas em Minas Gerais. Como aponta Scarano (1978): “Logo que fosse possível, os irmãos do Rosário tratavam de construir ermidas, para com isso saírem da dependência dos brancos” (Scarano, 1978, p. 13). Diante disso, perguntamos se, após a mudança dos negros das igrejas matrizes para suas próprias capelas, os homens brancos podem ter mantido a mesma invocação nos antigos altares do Rosário com o título de Nossa Senhora do Terço, para

²⁶ *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Vila do Príncipe do Serro do Frio 1728 - Edição Fac-similar* / 1º ed. Belo Horizonte, MG: Ponto de Cultura Caboclos de Nossa Senhora do Rosário do Serro MG, 2021, p. 106. Organização Ariel Lucas Silva.

²⁷ Arquivo Eclesiástico da Diocese de São João del-Rei. *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, Vila de São José, Comarca do Rio das Mortes*, 1795. Livro Nº 2, Caixa Nº 1. Capítulo XI.

distingui-la da anterior, como se pode verificar nos altares da Igreja Matriz de Santo Antônio de Tiradentes e da Catedral do Pilar de São João del-Rei.

No decorrer das pesquisas realizadas em Minas Gerais, encontramos altares erguidos em homenagem a Nossa Senhora do Terço nas igrejas paroquiais de algumas cidades, onde também existem igrejas dedicadas a Nossa Senhora do Rosário, construídas pelas irmandades dos Homens Pretos. Considerando que essas confrarias erguiam seus altares nas igrejas paroquiais antes de construírem seus próprios templos, é possível que esses altares tenham sido mantidos nas igrejas matrizes após a saída dos confrades negros do Rosário e que tenham sido renomeados posteriormente, com a intenção de diferenciar a devoção dos Homens Brancos da dos Homens Pretos, conforme sugere Santos Filho (2010, p. 237). Em contrapartida, durante as investigações realizadas no Museu de Arte Sacra de São João del-Rei (MG) e no Arquivo Eclesiástico da Paróquia da mesma cidade, foi localizado um livro de compromisso com a denominação Nossa Senhora do Terço (*Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Terço de São João del-Rei*, Minas Gerais, 1809). Desse modo, é possível que tenha existido uma devoção específica com essa invocação em Minas Gerais, como verificamos na cidade do Porto. Após realizarmos uma pesquisa em fontes digitais disponíveis na internet, encontramos a Igreja da Ordem do Terço, onde foi fundada a Irmandade de Nossa Senhora do Terço e da Caridade, por volta de 1754. Contudo, somente após a análise do referido estatuto e a realização de um estudo comparativo com os demais compromissos das irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, localizados em Minas Gerais, será possível compreender se essa é uma devoção específica que chegou na Capitania mineira ou uma estratégia para distinguir os devotos africanos e afrodescendentes dos homens brancos.

Retomando o *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Vila de São José* (1795), atual cidade de Tiradentes, verificamos também que os confrades denunciaram o “Reverendo Pároco” e as cobranças duplicadas do valor exigido pela encomendação das almas dos irmãos cativos que pertencem à irmandade, em comparação ao que se recolhe daqueles que não são irmanados e são enterrados no adro da matriz. Desse modo, perceberam e sinalizaram para o fato de que esses pagamentos dobrados acabavam onerando os senhores, que passavam a impedir a entrada de seus escravos, causando prejuízos à associação. Diante disso, reivindicaram a isenção do

pagamento de duas missas na tentativa de equiparar as condições dos africanos integrantes da confraria com relação àqueles que não pertenciam a ela. O compromisso dá a entender que existiu uma intenção, por parte da igreja paroquial, de cercear a congregação e dificultar sua ampliação. Nesse quesito, o Tribunal de Consciência e Ordem saiu em defesa da Fábrica da Matriz, rejeitando a normatização proposta e protegendo-a de possíveis prejuízos.²⁸ A esse respeito, conta-nos Boschi (2007):

Todavia, questões envolvendo emolumentos paroquiais, sobretudo aquelas relativas à isenção das esmolas das sepulturas, não evidenciam o cerne dos referidos conflitos. É bem verdade que as incoerências e ambiguidades da Coroa a esse respeito emulavam os conflitos. No entanto, o problema da definição de laços entre as capelas filiais e as igrejas matrizes, na realidade, expunha a aversão que, *in limine*, as irmandades negras (e não apenas elas) manifestavam relativamente ao presumível direito dos párocos em se imiscuírem nos assuntos internos das associações. Estas procuravam sempre resguardar e circunscrever as fronteiras das intervenções dos vigários. Na realidade, importava a elas discernir a condição e os limites de autonomia de que gozavam. O que estava em causa, no fundo, era o espírito de autodeterminação das irmandades (Boschi, 2007, p. 289).

No *Capítulo XII* do mesmo estatuto – *Da festa que a irmandade fará* – reprovado pelo Tribunal, os oficiais da mesa administrativa dissertaram sobre a festa que deve ser realizada anualmente em homenagem a Nossa Senhora do Rosário e aproveitaram a oportunidade para formalizar outras reivindicações. Reforçaram o pedido de que os sacerdotes eleitos fossem irmãos e requereram o controle da ereção de outras associações dedicadas à Virgem do Rosário nas capelas filiais da Freguesia. Os membros da confraria pediram que elas não fossem elevadas sem ter o seu estatuto aprovado previamente, com o argumento de evitar possíveis prejuízos à irmandade. Parece que esta solicitação esteve mais relacionada com as dificuldades de sobrevivência do próprio grupo, devido às parcas condições financeiras, que uma possível rivalidade devocional. O artigo que discorre sobre o festejo em louvor à padroeira foi indeferido, como também foi rejeitada a celebração em honra a São Benedito sugerida no *Capítulo XIII*²⁹. Essas recusas emitidas pela Mesa de Consciência e Ordem negaram praticamente todos os requerimentos realizados que sinalizaram para a conquista de autonomia com relação ao culto. No ambiente cultural e religioso da Capitania de Minas Gerais do século

²⁸ Arquivo Eclesiástico da Diocese de São João del-Rei. *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, Vila de São José, Comarca do Rio das Mortes*, 1795. Livro Nº 2, Caixa Nº 1.

²⁹ *Idem*, Cap. XIII.

XVIII, essas festas eram de extrema relevância para a vida religiosa local. Repudiar o direito dos homens pretos de condecorar publicamente o santo padroeiro constitui, no mínimo, uma forma de proibir a expressão de seus sentimentos de júbilo e devoção.

De acordo com a historiografia, as manifestações culturais africanas estiveram presentes em diversas esferas da vida religiosa, em especial nas festas públicas. No relato do *Áureo Throno Episcopal*, o autor apresenta um grupo de mascarados que puxava um dos carros alegóricos construídos para as festividades de comemoração da chegada de Dom Frei Manuel da Cruz em Mariana. Nas paradas, as figuras dançavam e cantavam de acordo com os costumes dos africanos (Ávila, 1967, p. 441-442). Em artigo publicado recentemente, destacamos que essas ações representam um ato de resistência (Giovannini, 2024, p. 120-130). De acordo com Didi-Huberman (2017), quando as pessoas não têm a possibilidade de organizar um motim, a imagem e o canto tornam-se os próprios agentes da revolta. Partindo desta premissa, percebemos que, no exemplo citado, os irmãos pretos e pretas do Rosário expressavam, por meio da memória, da dança, do canto e do som dos tambores, seu desejo por liberdade, a capacidade de recomeçar, de se colocar em movimento e se reinventar: um “ato clandestino” de insurgência contra a opressão do ambiente colonial. Nas palavras do autor:

É extraordinário constatar como os povos mais oprimidos sabem se forjar uma potência poética que por si só significa um levante em certas situações – coloniais, por exemplo – nas quais o poder político está fora de alcance e, com frequência, não é nem mesmo desejado (Didi-Huberman, 2018).

Os capítulos do *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de São José da Comarca do Rio das Mortes* (1795) que foram aprovados relacionam-se às diretrizes comuns a todas as irmandades, ou seja, às regras básicas para a existência e funcionamento de uma associação religiosa. Percebemos que a maioria das investidas em busca de autodeterminação foram negadas pelo Régio Tribunal, situação não verificada em outras associações religiosas. De modo geral, os livros de compromisso possuem um caráter formal e normativo, portanto, são semelhantes em sua constituição, até mesmo com relação às reclamações e reivindicações. Durante nossa investigação, percebemos que as restrições sempre existiram, as correções eram sugeridas; e os ajustes, comumente realizados pelas confrarias. Porém, não encontramos nenhuma outra irmandade de Homens

Pretos devotos da Virgem do Rosário – e até mesmo outras invocações – que tenha sido submetida a tantos cortes como esta da Vila de São José, que teve cinco dos dezesseis capítulos apresentados riscados e inutilizados.

Neste universo, ao analisar o *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de São João del-Rei* (1787), cabeça da Comarca do Rio das Mortes³⁰, percebemos que ele é praticamente idêntico ao da Vila de São José (1795), inclusive quanto aos propósitos de autodeterminação. A redação é tão semelhante que nos faz acreditar que um serviu de modelo para o outro. Compreendemos essa semelhança como testemunho da solidariedade e do contato estabelecido entre as irmandades de mesma invocação. De acordo com Scarano (1978), “o mais normal é que as fundações fossem empreendidas por grupos já existentes, que deveriam ajudar a nova associação até que essa pudesse agir por conta própria” (Scarano, 1978, p. 164). É bem provável que, tanto pela aproximação territorial quanto pela afinidade espiritual e devocional, os confrades da Vila de São João del-Rei ajudaram os irmãos da Vila de São José a elaborar seu estatuto e oficializarem suas reivindicações.

O *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de São João del-Rei* (1787) foi submetido à aprovação e alguns ajustes foram propostos, a saber: a redução dos valores que deveriam ser pagos pelo Juiz, a Juíza, o Escrivão e o Tesoureiro; e a ação do Ermitão, que só deveria pedir esmolas na freguesia de São João del-Rei. Foi negada a autonomia quanto à jurisdição paroquial; e, por fim, o Santíssimo não poderia ser exposto no dia da festa do padroeiro sem a licença do Ordinário. Essas foram as “emendas” propostas por Dona Maria, Rainha de Portugal e Algarves (...), na Mesa de Consciência e Ordem, em 26 de novembro de 1789. Note-se que os capítulos 3, 4, 5, 7, 9 e 12 foram corrigidos com o claro propósito de conter a independência da associação³¹, mas não foram inutilizados como tivemos a oportunidade de verificar no estatuto da Vila de São José. Terá sido a Rainha, em 1789, mais ponderada do que o Príncipe Regente, em 1811, no momento de avaliar dois regimentos praticamente idênticos? Por razões que

³⁰ Arquivo Eclesiástico da Diocese de São João del-Rei. *Compromisso da Irmandade de N. S. do Rosário dos Pretos, da Vila de S. João del-Rei, Comarca do Rio das Mortes, Bispado de Mariana da Capitânia de Minas Gerais, 1787*. Livro Nº 5.

³¹ *Idem*, Folha avulsa 3.

desconhecemos, existiu uma restrição rigorosa e diferenciada ao compromisso da irmandade do Rosário de Tiradentes.

Por outro lado, como esse estatuto só foi analisado em 1811, supomos que a irmandade do Rosário da Vila de São José, desde sua fundação e antes da aprovação de seu regimento, colocou em prática muitas dessas propostas, fazendo cumprir o compromisso, ainda que tenham enfrentado a oposição dos párocos da igreja paroquial e dos responsáveis da Fábrica da Matriz de Santo Antônio, com destaque especial para o sepultamento e a realização das festas em homenagem aos padroeiros da confraria³². Diante do que foi exposto, acreditamos inclusive que, apesar da posição contrária da Mesa de Consciência e Ordem, os irmãos se colocaram como ativos sujeitos de suas aspirações e cultuaram outros oragos além da Virgem, cujos altares foram erguidos para a prática religiosa no interior do templo: as imagens dos carmelitas Santo Elesbão³³ e Santa Efigênia³⁴; e os franciscanos Santo Antônio de Categeró (Antônio de Noto)³⁵ e São Benedito.³⁶ Os santos pretos do catolicismo costumam compor o conjunto devocional das irmandades que tem Nossa Senhora do Rosário como invocação principal. No Arraial do Tijuco (atual cidade de Diamantina), a diversidade de devoções deu origem a uma única irmandade com o nome de “Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, de S. Benedito, Santa Efigênia e Santo Antônio de Categerona” (Scarano, 1978, p. 39). Em Ouro Preto, a Capela de Santa Efigênia é conhecida também como Igreja do Rosário do Alto da Cruz, as duas principais invocações da Irmandade.

Os livros de compromisso revelam a complexa relação que se desenvolveu no interior dessas irmandades, na qual os administradores tentaram manter sua organização, suas invocações e o máximo de autonomia possível quanto à jurisdição paroquial. Supomos tratar-se de um ambiente caracterizado por conflitos e negociações, além da diversidade de membros (pretos, crioulos, pardos e brancos; eclesiásticos e seculares; homens, mulheres e crianças;

³² A irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de São José foi instituída na Matriz de Santo Antônio logo nos primeiros anos do século XVIII.

³³ São Elesbão era natural da Etiópia, descendente do Rei Salomão e da Rainha de Sabá. Foi imperador do seu país no século VI. Conta-se que, no final da vida, ele renunciou o trono e adotou uma vida monástica.

³⁴ Santa Efigênia foi princesa da Núbia, filha do Rei Egipô. Foi convertida ao cristianismo e batizada pelo apóstolo Mateus. Fundou um convento e levou uma vida monástica até o final de sua vida.

³⁵ Nasceu na cidade de Barca, na Cirenáica, África. Foi aprisionado e escravizado, converteu-se ao cristianismo e, depois de liberto, dedicou-se à vida religiosa e ingressou na Ordem Terceira de São Francisco.

³⁶ IPHAN/BH. *Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados* (1994-1995).

escravizados e forros) e devoções (Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia, São Elesbão, São Benedito, Santo Antônio do Noto, entre outros). Infelizmente, a maioria dos livros escritos nesse período, que registraram a entrada de irmãos, não sobreviveu, por isso não conhecemos exatamente a origem dos integrantes dessas confrarias. No entanto, existem alguns fragmentos de documentos, redigidos no início do Oitocentos, a partir dos quais pudemos extrair algumas informações quanto aos componentes da associação da Vila de São José, constituída por pessoas oriundas de diversas nações: Benguela, Cambunda, Angola, Congo e Mina.³⁷ Em Diamantina, Scarano (1978, p. 121) verificou a presença de povos identificados pelas nações Benguela, Nagô, Angola, Dagomé (Daomé), Tapa, Congo-Cambinda, Moçambique, Maqui, Sabará, Timbu, Cobu, Xamba, Malé. Segundo a autora, não eram raros os conflitos entre as diversas nações, especialmente entre os crioulos, o que culminou com a saída dos filhos de africanos nascidos no Brasil e a instituição da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês de Diamantina.

Embora tenham existido conflitos e dissensões, as principais características dessas sociedades são a solidariedade entre os irmãos, a assistência social que visa a dignidade da vida e da morte e, sobretudo, a luta pela liberdade dos homens e mulheres escravizados. No *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila do Príncipe do Serro Frio* (1728), o *Capítulo 8º* diz assim:

Quando faltar algum Irmão à sua obrigação, o Procurador terá o cuidado de saber se é por falta de não poder assistir por alguma enfermidade, e sendo, dará parte aos Juizes, para que os visitem, e aos mais Irmãos para que façam o mesmo. E terá cuidado de lhe mandar confessor, e de lhe darem os sacramentos. E se for escravo de quem lhe não possa dar alguma coisa de que necessitar, dar-lhe-ão uma esmola de ouro, e se morrer, se lhe dará a mortalha, em caso que não a tenha.³⁸

Nos casos de falecimento, o compromisso salienta a importância de que os membros da Irmandade, tanto os componentes da mesa administrativa quanto os demais confrades, acompanhem o funeral com todo o aparato que é dispensado às cerimônias fúnebres: o Juiz com sua vara, o Capelão com sua cruz, os irmãos com suas opas brancas, velas acesas e o esquife. Os mortos

³⁷ Arquivo Eclesiástico da Diocese de São João del-Rei. *Livro de Eleições da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de São José, Comarca do Rio das Mortes, 1805 a 1847*, CX 01/Livro 03.

³⁸ *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Vila do Príncipe do Serro do Frio 1728 - Edição Fac-similar* / 1º ed. Belo Horizonte, MG: Ponto de Cultura Caboclos de Nossa Senhora do Rosário do Serro MG, 2021, p. 108. Organização Ariel Lucas Silva.

deveriam ser assistidos pela confraria até o momento de seu enterramento. Das obrigações dos irmãos, destaca-se a oração do rosário: “serão obrigados a rezar um rosário ou coroa pela alma de qualquer irmão que morrer”.³⁹ Em 1815, o *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Arraial de São Gonçalo do Brumado* registrou a preocupação com os irmãos “pretos de África” e aproveitou a oportunidade para reivindicar a dignidade deles no momento da morte. Veja-se um trecho do *Capítulo 5º*:

Como nesta Irmandade o maior número de irmãos delas são pretos da África, os cativos, os quais morrendo os seus senhores os mandam enterrar no cemitério pendurados em um pau, sem mais acompanhamento algum, nem benefício à sua alma [...] por este motivo suplicamos a Vossa Alteza Real, nos conceda ter um esquife para conduzir os cadáveres dos irmãos à sepultura, indo para esse fim a Irmandade incorporada de cruz alçada, e acompanhada de nosso capelão ao lugar em que estiver o cadáver do irmão falecido o conduzirão à Igreja onde o padre o encomendará.⁴⁰

No *Capítulo 17º* do livro de *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Vila do Príncipe do Serro Frio* (1728), os confrades deixaram explícita a missão misericordiosa e o propósito de ajudar os irmãos escravizados a adquirirem sua carta de alforria.

Todas as vezes que qualquer Irmão ou Irmã dessa Irmandade, que, por seus bons serviços alcançar carta de alforria e liberdade de seu senhor, e houver quem a queira encontrar, e o dito Irmão não tiver com quem correr pleito para a dita sua liberdade, e se valer da Irmandade, darão-lhes os Irmãos todo o adjutório que para a tal liberdade for necessário; e juntamente a todo o escravo que por mau cativo e crueldade de seus senhores se quiser pôr em liberdade.⁴¹

Os maus tratos e a busca pela liberdade foram abordados em outros compromissos, como no das Minas de Goiás que oferecia um fiador da irmandade ao cativo que desejasse a liberdade. As irmandades criavam inúmeras estratégias para aumentar seu patrimônio e promover as compras das cartas de alforria dos irmãos, funcionando como uma espécie de “banco de alforria”: emprestavam dinheiro aos confrades escravizados, e estes iam sanando sua dívida aos poucos, mediante o pagamento na moeda corrente ou

³⁹ *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Vila do Príncipe do Serro do Frio 1728 - Edição Fac-similar* / 1º ed. Belo Horizonte, MG: Ponto de Cultura Caboclos de Nossa Senhora do Rosário do Serro MG, 2021, p. 108. Organização Ariel Lucas Silva.

⁴⁰ Arquivo Eclesiástico da Diocese de São João del-Rei. *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Arraial de São Gonçalo do Brumado, 1815* (com os ajustes de 1896).

⁴¹ *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Vila do Príncipe do Serro do Frio 1728 - Edição Fac-similar* / 1º ed. Belo Horizonte, MG: Ponto de Cultura Caboclos de Nossa Senhora do Rosário do Serro MG, 2021, p.109. Organização Ariel Lucas Silva.

oferecendo sua força de trabalho à confraria (Scarano, 1978, p. 97-98; Santos, 2017, p. 212).

CONCLUSÃO

Considerando que as irmandades religiosas eram instituições legais no período, as estratégias por elas criadas para sobreviver ao domínio colonial e buscar a liberdade configuravam uma forma de resistência – pacífica e não violenta – exercida dentro da própria instituição. Partindo dessa perspectiva, supomos que os africanos, inseridos nesse ambiente de extrema complexidade – marcado pela violência do cativeiro e pela diversidade sociocultural e religiosa – muito possivelmente fizeram suas reivindicações e concessões com o intuito de garantir a proteção divina dos confrades, a garantia de um sepultamento digno, a convivência social, a compra de alforrias para libertar irmãos escravizados, o socorro na enfermidade, a compaixão e o auxílio aos desfavorecidos.

Como destacamos, as resistências dos africanos e afrodescendentes envolvidos na experiência da escravidão manifestaram-se em diversas esferas da vida social e religiosa, como nas festas públicas consagradas à Virgem do Rosário e dos demais santos do catolicismo negro no Brasil. Por isso, acreditamos que essa resistência também se expressou por meio das imagens, através das apropriações, adaptações e interpretações dos cânones europeus, configurando um repertório iconográfico composto por múltiplas camadas sobrepostas de acontecimentos e significados (Focillon, 2024, p. 7-8).

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), Brasil. Processos nº 2025/02940-8.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Affonso. *Resíduos seiscentistas em Minas: textos do século do ouro e as projeções do mundo barroco*. 2. v. (Com a reprodução do Aureo Throno Episcopal). Belo Horizonte: UFMG, 1967.

BORGES, Célia Aparecida Resende Maia. *Escravos e libertos nas Irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais: séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005.

BOSCHI, Caio. Em Minas, os negros e seus compromissos. In: FILHO, Amílcar Vianna Martins (Org.). *Compromissos de irmandades mineiras do século XVIII*. Belo Horizonte: Claro Enigma; Instituto Cultural Amílcar Martins, 2007.

DELFINO, Leonara Lacerda. Senhora das conquistas e das missões: origens da devoção da Virgem do Rosário como Santa Mãe protetora dos pretos no ultramar. *Revista ARS Histórica*, nº6, ago./dez. 2013, p. 107-127.

DIDI-HUBERMAN, Georges. Palestra de Georges Didi-Huberman abre em São Paulo a exposição Levantes. In: *Revista de Fotografia Zum*, n. 13. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://revistazum.com.br/noticias/exposicao-levantes/> Acesso em: 22 out. 2025.

DIDI-HUBERMAN, Georges. *Imagens e sons como forma de luta*. Tradução de Edgard de Assis Carvalho e Mariza Perassi Bosco. São Paulo, 2018. Disponível em: https://portal.sescsp.org.br/online/artigo/12580_IMAGENS+E+SONS+COMO+FORMA+DE+LUTA+ENSAIO+DE+GEORGES+DIDIHUBERMAN Acesso em: 22 out. 2025.

FOCILLON, Henri. *O ano mil*. São Paulo: Unesp, 2024.

FONSECA, Jorge. *Religião e liberdade: os negros nas irmandades e confrarias portuguesas (séculos XV a XIX)*. Famalicão: Edições Húmus, 2016.

GIOVANNINI, Luciana Braga. Reconciliação e resistência: a iconografia da pintura da Capela de Santa Efigênia de Ouro Preto, c. 1765. In: Patrícia Urias; MELO, Edvaldo Antonio de. (Orgs.). *VI conferência de pesquisas interdisciplinares em história da arte, arquitetura e patrimônio: um diálogo com o Sudeste*. Cachoeirinha: Fi, 2024, p. 97-134.

GRUZINSKI, Serge. *A guerra das imagens: de Cristóvão Colombo a Blade Runner (1492-2019)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

LAHON, Didier. Da redução da alteridade a consagração da diferença: as irmandades negras em Portugal (séculos XVI-XVIII). In: *Projeto História*, São Paulo, n. 44, p. 53-83, jun. 2012.

MALGOUYRES, Philippe. *Au fil des perles, la prière comptée*. Paris: Somogy éditions d'art, 2017.

MARTINS FILHO, Amilcar Vianna (Org.). *Compromissos de irmandades mineiras do século XVIII*. Belo Horizonte: Claro Enigma; Instituto Cultural Amilcar Martins, 2007.

NIXON, Virginia. *Mary's Mother: Saint Anne in Late Medieval Europe*. Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press, 2004.

PACHECO, Paulo Henrique Silva. A origem branca da devoção negra do Rosário. *Revista Tempo de Conquista: História Medieval e Moderna*, 2008.

REGINALDO, Lucilene. *Os rosários dos angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, 2005.

REGINALDO, Lucilene. *Os Rosários dos Angolas: irmandades de africanos e crioulos na Bahia Setecentista*. São Paulo: Alameda, 2011.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. *História da África e do Brasil afrodescendente*. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão: a Irmandade de N.S. do Rosário dos Pretos do Distrito Diamantino no século XVIII*. São Paulo: Editora Nacional, 1978.

SANTOS FILHO, Olinto Rodrigues dos. *A Matriz de Santo Antônio em Tiradentes*. Brasília: Iphan; Programa Monumenta, 2010.

SOUZA, Marina de Mello e. Catolicismo negro no Brasil: santos e *minkisi*, uma reflexão sobre a miscigenação cultural. *Afro-Ásia*, v. 28, 2002.

VAIL, Anne. *A história do Rosário*. São Paulo: Loyola, 1997.

Luciana Braga Giovannini: Pós-doutoranda em História da Arte pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), sob a supervisão da Profa. Dra. Angela Brandão, com Estágio de Pesquisa no ARTIS – Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL), sob a supervisão da Profa. Dra. Teresa Leonor M. Vale. Doutora em História, com pesquisa em História da Arte e Estágio de Pesquisa em Portugal, pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestre em História pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), com pesquisa em História da Arte. Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Possui graduação em História pelo Centro Universitário Cidade Verde (UniCV). Participa do grupo de pesquisa Perspectiva Pictorum (UFMG). Participa como pesquisadora colaboradora no Projeto de pesquisa "Pinturas do Arraial do Tijuco e do Serro Frio: revendo atribuições", coordenado pela Profa. Maria Claudia Almeida Orlando Magnani da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Atua principalmente nas seguintes áreas: história da arte, arte colonial mineira, pintura colonial mineira, pintura de forro em perspectiva ilusionista, iconologia e iconografia.

Texto recebido em: 30/06/2025

Texto aprovado em: 28/10/2025